

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES****Declaração de Retificação n.º 182/2022**

*Sumário:* Retifica o Aviso (extrato) n.º 3237/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022.

Para os devidos efeitos, torna-se público que se procede à retificação do Aviso n.º 3237/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022. Assim, onde se lê:

«4 — Requisitos habilitacionais: nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória em função da idade), nos termos da alínea a) do artigo 86.º da LTFP, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar com a sua candidatura documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.»

deve ler-se:

«4 — Requisitos habilitacionais:

Referência A — nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória em função da idade), nos termos da alínea a) do artigo 86.º da LTFP, havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar com a sua candidatura documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável. Bem como possuir carta de condução com a categoria B.

Referência B — nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória em função da idade), nos termos da alínea a) do artigo 86.º da LTFP, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar com a sua candidatura documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.»

É concedido um prazo adicional de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas, no âmbito dos postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — área de manutenção (referência A), a contar do dia seguinte ao da publicação da presente declaração de retificação, sendo consideradas válidas as candidaturas já apresentadas.

28 de fevereiro de 2022. — O Presidente da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, *Pedro Miguel Almeida Gonçalves*.

315068903